



**SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI**

**PORTARIA REITORIA Nº 109-A/2021**

**Aprova a alteração de representantes da Comissão Técnica para a Seleção dos beneficiários das Bolsas de Estudo e Bolsas de pesquisa do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU fundamentado pelos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual.**

O Reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação de Ensino, e considerando o disposto no Art. 3º da Lei complementar 281, de 20 de janeiro de 2005, e no § 2º, inciso V do Art. 6º da Lei Complementar 407, de 25 de janeiro de 2008, aprova a alteração de representantes da Comissão Técnica para a Seleção dos beneficiários das Bolsas de Estudo e Bolsas de pesquisa do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU fundamentado pelos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, sobre a Presidência da Srta. Larissa Taiamara Nunc Nfoonro. Segue representantes:

- I. Larissa Taiamara Nunc Nfoonro – Representante da IES.
- II. Cecília Larissa Pereira Cardoso – Representante da IES.
- III. Vera Lúcia Hoffmann – Assistente Social.
- IV. Sabrina Zielinsk – Representante do Corpo Discente.
- V. Thainá Aline Chiodini – Representante do Corpo Discente.
- VI. Vinicius Inácio – Representante do Corpo Discente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revoga Portaria Nº 014/2021, de 17 04 de fevereiro de 2021.

Indaial, 24 de junho de 2021.

---

Hermínio Kloch  
Reitor  
Centro Universitário Leonardo Da Vinci – UNIASSELVI

**PORTARIA REITORIA Nº 370/2022**

**Altera representantes da Comissão de Fiscalização para a Seleção dos beneficiários das Bolsas de Estudo e Bolsas de pesquisa do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU fundamentado pelos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual.**

O Reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação de Ensino, e considerando o disposto no Art. 3º da Lei complementar 281, de 20 de janeiro de 2005, e no § 2º, inciso V do Art. 6º da Lei Complementar 407, de 25 de janeiro de 2008, altera representantes da Comissão de Fiscalização para a Seleção dos beneficiários das Bolsas de Estudo e Bolsas de pesquisa do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU fundamentado pelos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, sobre a Presidência de Luis Augusto Ebert. Segue representantes:

- I. Luis Augusto Ebert – Representante da IES.
- II. Grazielle Jenske – Representante da IES.
- III. Yasmin Gabriele Piva - Representante do Corpo Discente.
- IV. Pedro Adriel Vanelli – Representante do Corpo Discente.
- V. Millena Carolyne Duwe – Representante do Corpo Discente.
- VI. Anderson Luz dos Santos – Representante da Câmara de Vereadores.
- VII. Wilson Jacob Schmitt – Representante Rotary.
- VIII. André Mário Girardi – Representante SDR.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Nº 192/2022, de 30 de março de 2022.

Indaial, 26 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:  
Janes Fidelis Tomelin  
CPF: \*\*\*.517.459-\*\*  
Data: 27/09/2022 16:11:56 -03:00



---

Janes Fidélis Tomelin  
Reitor  
Centro Universitário Leonardo Da Vinci – UNIASSELVI



**SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PX3YK-STW75-AT4CE-CYBJZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Janes Fidelis Tomelin (CPF \*\*\*.517.459-\*\*) em 27/09/2022 16:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.4.106.22	Lat: -27,546769      Long: -48,508731
	Precisão: 2470 (metros)
Autenticação	janes.tomelin@vitru.com.br (Verificado)
Login	
g+XhH1q5jkMX2h8cq58KZzs8RvtwNBGfMajCttKbPxA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate/PX3YK-STW75-AT4CE-CYBJZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate>